



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2026/00083

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao Prefeito Municipal e às secretarias competentes que informem, no prazo legal e observado o princípio da transparência da Administração Pública, bem como a Recomendação nº 02/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito do Procedimento Preparatório nº 00723.000.337/2025, informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 5.964, de 15 de julho de 2015, especialmente quanto ao recolhimento, permanência, destinação e realização de leilões de veículos abandonados no Município de Bento Gonçalves, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 92/2026.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Prefeito Municipal e às secretarias competentes que informem, no prazo legal e observado o princípio da transparência da Administração Pública, bem como a Recomendação nº 02/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito do Procedimento Preparatório nº 00723.000.337/2025, informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 5.964, de 15 de julho de 2015, especialmente quanto ao recolhimento, permanência, destinação e realização de leilões de veículos abandonados no Município de Bento Gonçalves, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 92/2026.

Considerando que o Projeto de Lei nº 92/2026 propõe alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 5.964/2015, especialmente quanto à destinação dos recursos provenientes dos leilões de veículos abandonados, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe quantos veículos foram recolhidos pelo Município com fundamento na referida legislação

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 219834-2769 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=219834-2769>



CMBGPIN202600083A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

desde sua entrada em vigor, discriminados por ano, indicando quantos foram posteriormente retirados pelos respectivos proprietários e quantos permaneceram para destinação mediante leilão.

Requer-se, ainda, que sejam informados quantos dos veículos recolhidos ultrapassaram o prazo previsto na legislação para sua retirada e posterior encaminhamento a leilão, indicando quais foram efetivamente leiloados e quais permaneceram pendentes de destinação, bem como qual foi a destinação dada aos veículos que, mesmo após o transcurso do prazo legal, não foram encaminhados a leilão.

Solicita-se também a relação dos leilões realizados em decorrência da Lei Municipal nº 5.964/2015 desde sua entrada em vigor, com indicação das respectivas datas, quantidade de veículos disponibilizados, quantidade de veículos arrematados e valores totais arrecadados, bem como informação acerca da destinação dos recursos provenientes desses procedimentos e se os valores foram depositados no Fundo Municipal de Trânsito.

Por fim, considerando a alteração proposta pelo Projeto de Lei nº 92/2026, requer-se que o Poder Executivo informe se existem atualmente veículos recolhidos sob a vigência da Lei Municipal nº 5.964/2015 que ainda aguardam leilão ou outra forma de destinação, indicando a quantidade e o período de permanência, bem como se o Município possui procedimento administrativo, fluxo interno ou regulamentação específica para o cumprimento dos prazos previstos na legislação e para o encaminhamento dos veículos à hasta pública, encaminhando, em caso positivo, os respectivos atos ou documentos.

Outrossim, demanda ainda, que seja encaminhado, a título exemplificativo, um procedimento administrativo completo referente a um veículo recolhido em razão de abandono, preferencialmente desde sua identificação e constatação da situação de abandono até sua retirada do local, remoção, custódia, eventual notificação do proprietário, decurso dos prazos legais e, quando aplicável, encaminhamento e realização de leilão e respectiva destinação. O procedimento deverá conter, sempre que existentes, os registros e documentos produzidos em cada etapa, incluindo registros fotográficos do veículo, internos e externos, identificação e descrição de suas condições, documentos relativos à remoção e ao recolhimento, notificações e demais comunicações realizadas, registros de entrada e permanência no local de custódia, avaliações, atos preparatórios para o leilão, edital, documentação do procedimento e demais documentos que demonstrem as providências adotadas pelo Município. Caso o procedimento seja realizado de forma distinta conforme a origem da identificação do veículo, o órgão responsável ou a situação encontrada, solicita-se o encaminhamento dos respectivos fluxos ou procedimentos aplicáveis.

A presente solicitação tem por objetivo obter informações acerca da efetiva aplicação da Lei Municipal nº 5.964/2015 ao longo de sua vigência, especialmente diante da tramitação do Projeto de Lei nº 92/2026, que pretende atualizar a disciplina relativa aos leilões e à destinação dos recursos deles decorrentes. A obtenção desses dados permitirá verificar o histórico de recolhimento e destinação dos veículos abandonados no Município, a realização dos leilões previstos na legislação vigente, bem como a existência de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

eventuais veículos que ainda aguardam destinação, contribuindo para uma análise mais adequada da alteração legislativa proposta.

Certos de que esse pedido merece seu pronto atendimento, agradecemos.

Bento Gonçalves, 14 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

